



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 34/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova alteração do Regimento de Estágio do curso de bacharelado em Educação Física - Campus Governador Valadares, excepcionalmente para o Período de Ensino Remoto Emergencial

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado na reunião remota extraordinária, ocorrida nos dias 10 e 11 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.911108/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento de Estágio do curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, excepcionalmente para o Período de Ensino Remoto Emergencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2020.

Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Professor Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 11/09/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0149400** e o código CRC **7BCB542E**.